



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 13.985, DE 25 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 118 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.350 de 09 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2522/2025, de iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pelo período estipulado no Regimento Interno do Conselho ou na falta deste, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura deste, os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

I) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a)** Titular: Joimar Luiz Lino – Paróquia de São Miguel Arcanjo;
Suplente: Elion de Carvalho Ferreira – Paróquia de São Miguel Arcanjo.
- c)** Titular: Luiz Carlos de Souza Cabral - Loja Maçônica “Acácia de Guaçuí”;
d) Suplente: – Alexandre Menezes da Graça - Loja Maçônica “Acácia de Guaçuí”.
- e)** Titular: Francisco Carlos Rangel Pereira - Loja Maçônica Liberdade e Luz;
f) Suplente: Josué Schinayder Sanches - Loja Maçônica Liberdade e Luz.
- g)** Titular: Luiz Sérgio Batista de Freitas - Unidade de Serviço de Recuperação AA –
Alcoólicos Anônimos;
- h)** Suplente: Andre da Silva - Unidade de Serviço de Recuperação AA – Alcoólicos
Anônimos.
- i)** Titular: Pedro Marcos Ribeiro de Souza – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
j) Suplente: Jovelino de Sá Barbosa - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- k)** Titular: Antonio Carlos Santana de Faria – ACISG;
l) Suplente: João Henrique Marcelino da Silva – ACISG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II) TRABALHADORES DA SAÚDE

- a)** Titular: Amanda Nunes Barrada;
- b)** Suplente: Gustavo Silveira Antunes.

- c)** Titular: Werton dos Santos Cardoso;
- d)** Suplente: Hélio José Pereira Rodrigues.

- e)** Titular: Evaldo Barbosa da Costa;
- f)** Suplente: Adriana Dias Pirovani Costa.

III) GOVERNO E PRESTADORES DE SERVICOS

- a)** Titular: Edielson de Souza Rodrigues – Governo;
- b)** Suplente: Sarita Gomes Amorim - Governo.

- c)** Titular: Luiz Carlos Silva Carvalho - Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí – Prestadora de Serviços;
- d)** Suplente: Josiane Aparecida Moreira Areal - Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí – Prestadora de Serviços.

- e)** Titular: Maikon Mendes Miranda – Prestador de Serviços;
- f)** Suplente: Glícia Casagrande Athaídes - Prestador de Serviços.

Art.2º - A participação dos membros ora nomeados tem caráter de relevante serviço prestado ao município, sendo voluntário e sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 25 de março de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município